

Auditoria Compartilha - Edição nº 004/2021

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em Abril

NORMATIVOS INTERNOS

Portarias

TELETRABALHO(CORONAVIRUS)

[Portaria nº 741, de 01 de abril de 2021](#)

Prorrogar prazo cronograma do regime de trabalho remoto dos servidores, empregados públicos e estagiários IFS.

INSERÇÃO DE LAUDOS ELABORADOS PARA A CONCESSÃO DE ADICIONAIS OCUPACIONAIS NO SIAPENET

[Portaria nº 1001, de 29 de abril de 2021](#)

Instrução Normativa 01/2021 - Adicionais Ocupacionais no SIAPENET

SOBRESTAMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA 501/2021

[Portaria nº 1007, de 30 de abril de 2021](#)

Prorrogar o prazo do sobrestamento teletrabalho devido Pandemia

Conselho Superior

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 69, DE 08 DE ABRIL DE 2021](#)

Alterar, ad referendum, a Seção III do Capítulo I do Regimento Geral do Instituto Federal de Sergipe, que trata do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VISITAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DO CURSO DE TURISMO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 70, DE 09 DE ABRIL DE 2021](#)

Autoriza, ad referendum, a substituição das visitas técnicas do curso subsequente de Guia de Turismo do campus Aracaju do IFS, aprovado pela Resolução nº50/2018/CS/IFS, por atividades remotas, enquanto durar o ensino remoto emergencial.

REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFS

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 73, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#)

Referenda a Resolução CS/IFS nº 39, de 04/09/2020, que aprovou, ad referendum, o Regulamento da Concessão de Auxílio Financeiro da Assistência Estudantil do IFS, em caráter excepcional, com abertura de processo seletivo.

REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFS

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 74, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#)

Referenda a Resolução CS/IFS nº 44, de 07/10/2020, que alterou o Regulamento da Concessão de Auxílio Financeiro da

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 71, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#)

Referenda a resolução CS/IFS nº 69, de 08/04/2021, que alterou, ad referendum, a Seção III do Capítulo I do Regimento Geral do Instituto Federal de Sergipe, que trata do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VISITAS TÉCNICAS DO CURSO SUBSEQUENTE DE GUIA DE TURISMO DO CAMPUS ARACAJU DO IFS

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 72, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#)

Referenda a Resolução CS/IFS nº 70, de 09/04/2021, que autorizou, ad referendum, a substituição das visitas técnicas do curso subsequente de Guia de Turismo do campus Aracaju do IFS, aprovado pela Resolução nº50/2018/CS/IFS, por atividades remotas, enquanto durar o ensino remoto emergencial.

Assistência Estudantil do IFS, em caráter excepcional, com abertura de processo seletivo, para dar nova redação ao artigo 5º, alínea III; e, excluir a alínea IV, do mesmo artigo e o anexo I.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO IFS, ANO-BASE 2020.

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 75, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#)

Emitir parecer favorável ao Relatório de Gestão do IFS, ano-base 2020.

Colégio de Dirigentes

SISTEMA FOTOVOLTAICOS - CAMPUS SOCORRO

[RECOMENDAÇÃO CD/ IFS Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2021](#)

Recomenda o PPC FIC sistema fotovoltaicos - campus Socorro

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE LEVANTAMENTO GOV_CICLO 2021

[DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2021](#)

Aprova a Matriz de Responsabilidade pelo Levantamento do Perfil de Governança e Gestão Públicas/IFS – Ciclo 2021 do Instituto Federal de Sergipe.

Notas Técnicas e Orientações Normativas

EXTRATO PREVIDENCIÁRIO e AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. [NOTA TÉCNICA SEI Nº 12713/2021/ME](#) – Utilização do Extrato Previdenciário como fonte de informações para averbação de tempo de contribuição de servidor.

AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO. [NOTA TÉCNICA SEI Nº 13748/2021/ME](#) – Consulta feita pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia sobre possibilidade de extensão do prazo para a comprovação de efetiva participação de servidor em ação

NORMATIVOS EXTERNOS

GOVERNO DIGITAL, EFICIÊNCIA PÚBLICA, GOVERNANÇA e AUDITORIA INTERNA. [LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021.](#) Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a [Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983](#), a [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação), a [Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012](#), e a [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. [PORTARIA STN/ME Nº 772, DE 29 DE MARÇO DE 2021.](#) Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de fevereiro de 2021, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas e [PORTARIA SEST/ME Nº 3.690, DE 29 DE MARÇO DE 2021.](#) Divulga a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais até o 1º bimestre de 2021, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

INTEGRIDADE e CONFLITO DE INTERESSES. [PORTARIA MEC Nº 178, DE 31 DE MARÇO DE 2021.](#) Estabelece os procedimentos sobre a consulta acerca da existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para atividade privada por servidor público em exercício no Ministério da Educação – MEC, bem como para entrega de declaração de vínculo familiar.

MOVIMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO. [PORTARIA ME Nº 3.499, DE 26 DE MARÇO DE 2021.](#) Altera a Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a movimentação de servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho, de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e institui o Comitê de Movimentação –

INTEROPERABILIDADE e CONTROLE INTERNO. [PORTARIA CGU Nº 824, DE 7 DE ABRIL DE 2021.](#) Define o fluxo para o compartilhamento de informações referentes a indícios de irregularidades entre a Corregedoria-Geral da União, a Secretaria de Combate à Corrupção e a Secretaria Federal de Controle Interno.

GESTÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA. [MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021.](#) Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos – CCE e as Funções Comissionadas Executivas – FCE e altera a [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019](#), para dispor sobre secretarias.

TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL. [PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.975, DE 29 DE ABRIL DE 2021.](#) Dispõe sobre os procedimentos para a aplicação do limite remuneratório de que tratam o inciso XI e o § 10 do art. 37 da Constituição Federal sobre a remuneração, provento ou pensão percebidos cumulativamente por servidor, empregado ou militar, aposentado, inativo ou beneficiário de pensão e demais providências.

GESTÃO DE PESSOAS e SISTEMAS DE TIC. [PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.764, DE 27 DE ABRIL DE 2021.](#) Estabelece orientações e diretrizes a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, relativas à utilização de soluções estruturantes de tecnologia da informação e comunicação – TIC em gestão de pessoas disponibilizadas pelo órgão central do SIPEC.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. [LEI](#)

CMOV, no âmbito do Ministério da Economia.

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. [DECRETO Nº 10.667, DE 5 DE ABRIL DE 2021.](#) Altera o [Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019](#), que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.](#) Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

INFORMATIVOS

Notícias

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. [A aplicação da nova Lei de Licitações depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas?, Lei nº 14.133/21: A nova Lei de Licitações está vigente e é aplicável, Uma visão geral da Lei nº 14.133/2021: avanços e omissões.](#)

GESTÃO DE PESSOAS. [Impacto de medidas de gestão de pessoas sobre as despesas com pessoal.](#)

ICTI. [Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI\) – janeiro de 2021.](#)

CORONAVÍRUS, COMPLIANCE e TRANSPARÊNCIA. [Compliance em tempos de calamidade pública: análise sobre a flexibilização da transparência de dados e informações durante o enfrentamento da covid-19 no Brasil.](#)

Artigos

CONCESSÃO e EXTINÇÃO DO CONTRATO. [Extinção de contrato de concessão por rescisão: é possível contratualizar?](#)

LEAN OFFICE. [Lean office: avaliação da sua aplicabilidade em uma universidade pública federal brasileira.](#)

ALOCAÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO. [Alocação da força de trabalho em uma amostra do poder executivo brasileiro: levantamento dos custos e avaliação.](#)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA e REVISÃO CONTRATUAL. [Engenharia legal aplicada: Metodologia ao Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro Inicial em Contratos de Obras Públicas.](#)

GOVERNANÇA. [O processo de](#)

CANVAS e GESTÃO DE PROJETOS. [Gestão de projetos de capacitação de servidores públicos: uma aplicação do modelo canvas.](#)

DESJUDICIALIZAÇÃO. [Online Dispute Resolution \(ODR\) na administração pública: desafios e oportunidades.](#)

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. [Qualidade de Vida no Trabalho nas Organizações Públicas Brasileiras: uma Revisão Integrativa da Literatura.](#)

PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA e CENTRO DE GOVERNO. [A Modernização do Planejamento Governamental e a Governança Necessária para o Centro de Governo.](#)

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. [Proteção de dados pessoais e](#)

[institucionalização do levantamento integrado de governança organizacional pública no Brasil.](#)

DIREITO COMPARADO e FRAUDE.
[Evolução do Custo da Fraude: Um Paralelo Brasil – Portugal.](#)

[Administração Pública.](#)

LEI ANTICORRUPÇÃO. [A Lei Anticorrupção e Direito Administrativo Sancionador.](#)

CAPACITAÇÃO

TEMÁTICA	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
Auditoria e Controle	Comissão de PAR	30h
	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (ENAP)	40h
	Controle Social (ENAP)	20h
	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos (ENAP)	30h
	Controles na Administração Pública	30h
	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo (ENAP)	20h
Dados, Informação e Conhecimento	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (ENAP)	20h
	Análise de Dados em Linguagem R	20h
	Noções Gerais de Direitos Autorais (ENAP)	10h
Desenvolvimento Gerencial	Inteligência Emocional	50h
	Ágil no contexto do serviço público	15h
	Habilidades para resolver problemas	20h
	A liderança pública em tempos de crise	10h
	Gestão Pessoal – Base da Liderança (ENAP)	50h
Educação e Docência	Temos que dar aulas remotas... E agora?	10h
	Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa	40h
	Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line	20h
	Formação de facilitadores de aprendizagem	40h
	Desenho Instrucional	

		40h
	PNLD Literário	10h
	PNLD - Programa Nacional do Livro e do Material Didático	30h
	Etapas e procedimentos PNDL	30h
	A construção dos livros didáticos do PNLD	30h
Ética e Cidadania	Ética e Serviço Público (ENAP)	20h
	Acessibilidade em espaços edificados de uso público	20h
	Introdução à Audiodescrição	40h
	Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil	20h
	Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	20h
	Primeiros passos para uso de Linguagem Simples	8h
	Introdução à Libras (ENAP)	60h
Gestão de Pessoas	e-Social para Órgãos Públicos – RPPS (ENAP)	20h
	Provas no Processo Administrativo Disciplinar (ENAP)	20h
	SIAPE Cadastro (ENAP)	40h
	SIAPE Folha (ENAP)	40h
	Introdução ao Sistema SIGEPE – AFD (ENAP)	40h
	Introdução à gestão baseada em competências	40h
	Noções Básicas em Previdência Complementar	25h
	Gestão por Competências	40h
	FUNPRESP – A Previdência Complementar do Servidor Público Federal (ENAP)	40h
	Teletrabalho e Educação a Distância	08h
	Noções básicas do Trabalho Remoto	10h
	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h
Gestão de Políticas Públicas	Microeconomia	20h
	Estatística	20h

	Matemática Financeira	20h
	Macroeconomia	20h
	Planejamento Governamental	20h
Gestão Estratégica	Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal - Siorg	20h
	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (ENAP).	40h
	Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	20h
	Introdução à Gestão de Projetos	20h
	Estruturas de Gestão Pública	30h
	Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 (ENAP)	20h
Governança e Gestão de Riscos	Gestão em Ouvidoria (ENAP)	20h
	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias (ENAP)	20h
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso).	20h
	Tratamento de Denúncias em Ouvidoria (ENAP)	20h
Governo Digital e Transparência	Defesa do Usuário e Simplificação (ENAP)	20h
	Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR (ENAP)	20h
	Governo Aberto (ENAP)	40h
	Direito e Novas Tecnologias	05h
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (ENAP)	10h
	Acesso à Informação (ENAP)	20h
	Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	20h
	Governança de Dados	30h
	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	15h
	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! ADMINISTRAR	20h
Portal Gov.Br	40h	
	Administração de Serviços na Nuvem de Governo	15h
Inovação	Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público (ENAP)	10h

	Design Thinking para Inovação em Governo	10h
Logística e Compras Públicas	Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (ENAP)	60h
	Formação de Pregoeiros	20h
	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (ENAP)	30h
	Sustentabilidade na Administração Pública	28h
	Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	30h
	Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União	45h
	SCDP - Solicitação de Afastamento do Servidor	20h
	SCDP - Aprovação e Pagamento	25h
	Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	32h
	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h
	Orçamento e Finanças	Básico em Orçamento Público (ENAP)
Introdução ao Orçamento Público (ENAP)		40h
Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (ENAP)		30h
Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)		30h
Siafi Básico		35h
Gestão de Finanças Pessoais		20h
Orçamento Público		40h
Siafi Ordens Bancárias		30h
Gestão Orçamentária e Financeira		20h
Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	21h	
Tecnologia da Informação	eMAG Conteudista (ENAP)	20h
	eMAG Desenvolvedor (ENAP)	30h
	Mundo Conectado? Manual de Sobrevivência	10h
	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	20h
	Learning with Python	20h

Controles e Governança

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

ACÓRDÃO Nº 612/2021 – TCU – Plenário.

9.1. alterar os indicadores constantes do subitem 9.1.1 do Acórdão 2.267/2005-TCU-Plenário para refletir as exigências do novo marco legal aplicável à atuação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e à dinâmica de atuação dessas entidades, conforme descrição abaixo, sem prejuízo de que sejam introduzidos novos indicadores:

- 9.1.1. relação de inscritos por vagas;
- 9.1.2. ingressantes e matrículas;
- 9.1.3. conclusão por ciclo;
- 9.1.4. eficiência acadêmica por ciclo;
- 9.1.5. retenção por ciclo;
- 9.1.6. matrícula/professor;
- 9.1.7. titulação docente;
- 9.1.8. gasto corrente por matrícula;
- 9.1.9. gastos com pessoal;
- 9.1.10. gastos com outros custeios;
- 9.1.11. gastos com investimentos; e
- 9.1.12. informações de matrículas por cor/renda.

9.2. determinar à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU), que elabore e encaminhe a este Tribunal, no prazo de 180 dias, podendo contar, a seu critério, com a articulação com os institutos federais ou com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), plano de ação que inclua cronograma detalhado, com descrição das etapas e definição de responsabilidades, bem como cópia de estudos e/ou atas de reunião que justifiquem as decisões e limitações, para implantação dos seguintes itens:

- 9.2.1. sistema ou solução de tecnologia de informação que atenda aos objetivos descritos na meta 19 do Termo de Acordo de Metas e Compromissos de 2010 (adesão ao sistema SIGA-EPCT ou compromisso com a transferência para sua base de dados, via digital, das informações mínimas solicitadas pelo MEC/Setec), em especial no que diz respeito a automatização da relação entre os diversos sistemas necessários ao controle e gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- 9.2.2. indicadores das atividades de pesquisa e extensão e de empregabilidade de egressos das instituições que compõem a Rede Federal de Educação profissional, Científica e Tecnológica.
- 9.2.3. encaminhar ao Ministério da Educação (MEC), ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), bem como à Comissão Externa do Ministério da Educação da Câmara dos Deputados cópia do relatório, voto e acórdão proferido, tendo em vista o relato sobre a ausência de um sistema nacional de avaliação da educação profissional e de um censo da educação profissional, de modo a permitir que o MEC avalie a conveniência e oportunidade de criar agenda de discussões sobre o tema com os principais atores do setor, a exemplo de entidades do Sistema S; e
- 9.2.4. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso III, do Regimento Interno.

Gestão de Pessoas

VANTAGEM OPÇÃO. REGULARIZAÇÃO. PROVIDÊNCIA. PENSÃO. VPNI.

[Boletim de Jurisprudência nº 348.](#)

ACÓRDÃO 565/2021 PLENÁRIO

O pagamento da vantagem prevista no art. 193 da Lei 8.112/1990 ("opção") aos servidores que implementaram os requisitos de aposentadoria após 16/12/1998, data de publicação da EC 20/1998, assim como aos respectivos pensionistas, deve ser: (i) suprimido, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão foram emitidos há menos de cinco anos e se encontrem pendentes de julgamento pelo TCU; (ii) transformado em vantagem pessoal, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão foram expedidos há mais de cinco anos, desde que ainda não tenham sido julgados ou considerados tacitamente registrados pelo TCU; (iii) transformado em vantagem pessoal nominalmente 2 identificada (VPNI), sujeita exclusivamente ao reajuste geral dos servidores públicos federais, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão tenham sido julgados legais ou considerados tacitamente registrados pelo TCU há mais de cinco anos

PESSOAL. TETO CONSTITUCIONAL. ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO. CARGO EM COMISSÃO. APOSENTADORIA. PROVENTOS.

[Boletim de Jurisprudência nº 350](#)

[ACÓRDÃO 740/2021 PRIMEIRA CÂMARA](#)

Na hipótese de acumulação de proventos de aposentadoria com remuneração decorrente do exercício de cargo em comissão, considera-se, para fins de incidência do teto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, cada rendimento isoladamente.

REMUNERAÇÃO. GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ACUMULAÇÃO. VEDAÇÃO.

[Boletim de Pessoal nº 88.](#) **ACÓRDÃO 424/2021 PLENÁRIO**

É vedada a percepção cumulativa da gratificação por trabalho com raios X com o adicional de insalubridade, por contrariar o disposto art. 68, § 1º, da Lei 8.112/1990.

REGULARIZAÇÃO. PROVIDÊNCIA. PENSÃO. VPNI.

[Boletim de Pessoal nº 88.](#) **ACÓRDÃO 565/2021 PLENÁRIO**

O pagamento da vantagem prevista no art. 193 da Lei 8.112/1990 ("opção") aos servidores que implementaram os requisitos de aposentadoria após 16/12/1998, data de publicação da EC 20/1998, assim como aos respectivos pensionistas, deve ser: (i) suprimido, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão foram emitidos há menos de cinco anos e se encontrem pendentes de julgamento pelo TCU; (ii) transformado em vantagem pessoal, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão foram expedidos há mais de cinco anos, desde que ainda não tenham sido julgados ou considerados tacitamente registrados pelo TCU; (iii) transformado em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), sujeita exclusivamente ao reajuste geral dos servidores públicos federais, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão tenham sido julgados legais ou considerados tacitamente registrados pelo TCU há mais de cinco anos.

REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. VEDAÇÃO. APOSENTADORIA. TEMPO DE SERVIÇO. LIMITE MÍNIMO

[Boletim de Pessoal nº 88.](#) **ACÓRDÃO 5344/2021 PRIMEIRA CÂMARA**

É ilegal o ato de aposentadoria de professor que contemple mudança de regime de trabalho para o de dedicação exclusiva há menos de cinco anos da aposentação, por frustrar a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial e o caráter contributivo do regime previdenciário.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. REQUISITO. SERVIÇO PÚBLICO. VÍNCULO. INTERRUPTÃO.

[Boletim de Pessoal nº 88.](#) **ACÓRDÃO 5375/2021 PRIMEIRA CÂMARA**

São requisitos para a percepção de adicional de tempo de serviço: (i) o cumprimento do tempo de serviço público pleiteado durante a vigência da legislação que gerou essa vantagem; e (ii) o não rompimento do vínculo jurídico do servidor com a Administração.

[IFS](#)

[Ementário de Gestão Pública - EGP](#)

[Escola Virtual Gov - EVG](#)

[Instituto Legislativo Brasileiro - ILB](#)

Unidade de Auditoria Interna do IFS

"Aqui se faz controle preventivo!"



This email was sent to [*|EMAIL|*](#)
[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)
|LIST:ADDRESSLINE|

|REWARDS|